Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

REQUERIMENTO 152 / 2024.

TRIBUNA POPULAR LIVRE

Data de utilização da Tribuna Livre: Na sessão ordinária do dia 16 de setembro de 2024.

Senhores(as) Vereadores(as)

A Vereadora que esta subscreve, amparada na Resolução nº 09/2019, vem respeitosamente solicitar o espaço da **TRIBUNA POPULAR LIVRE**, para a oradora abaixo identificada, que ocupará o espaço para abordar assunto relacionado ao seguinte tema, a ser registrado em pauta:

ASSUNTO: Divulgar sobre a Lei nº 2870, de 26 de agosto de 2011 que Institui o dia 17 de setembro como dia municipal da acessibilidade.
ORADORA: Sra. Solange Nunes da Silva.

ENTIDADE: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Certo da compreensão dos senhores(as).
Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 13 de setembro de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressistas

13221/2024
CMSBS 13/09/2024 18:12

Câmara Municipal de São Bento do Sul

DECRETO Nº 2431, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDE

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º, da Lei nº 3403, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDE, como segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Anderson Pfunder da Silva – Titular
Peter Alexandre Kneubuehler – Suplente

b) Representantes da Secretaria de Administração
Filipe Weihermann – Titular
Leila Mara de Oliveira – Suplente

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Marinei Slompo de Lima – Titular
Michele Thatiane Dirksen – Suplente

d) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Jonas Renato Kieski – Titular
Cristina Mieko Akamatso – Suplente

e) Representantes da Fundação Cultural
Elisiane Jaschefsky– Titular
Denise Grosskopf Dirksen – Suplente

f) Representantes da Secretaria de Finanças
Cassiano Tuthes – Titular
Alesandra Edelci Rank - Suplente

g) Representantes da Secretaria de Municipal de Planejamento e Urbanismo
Chiara Mariele Gurgacz Destro – Titular
Priscila Jaensch Zeni – Suplente

h) Representantes da Fundação Municipal de Desportos
Vilson Renato Rank – Titular
Rodrigo Nassif Ribas – Suplente

CMSBS 13/09/2024 16:13

Câmara Municipal de São Bento do Sul

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representantes de Entidades não-governamentais:
1. Associação de Deficientes Visuais de São Bento do Sul – ADV
Mauricio Anderson Fernandes – Titular
Henrique Antonio Rocha – Suplente

2. Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA
Geovanna Frank Rodrigues Vicente – Titular
Luciane Iargas - Suplente

3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Mariléia do Rocio Prestes Gonçalves – Titular
Solange Nunes da Silva – Suplente

4. Fundação Pró-Rim – São Bento do Sul
Nadia Regina Vieira Batista – Titular
Vania Cecília Grossl – Suplente

5. Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN
Patrícia Buss Cardoso de Sousa – Titular
Débora Barni de Campos – Suplente

b) Representantes de pessoas com deficiência.
1. Sirlene Ponikerski Rocha – Titular
Thais de Souza Lima – Suplente

2. João Vianei Rambo – Titular
Lourenço Guimarães Camargo - Suplente

c) Representantes dos profissionais ligados à reabilitação.
Sem indicação.

CMSBS 13/09/2024 18:13

Art. 2º O mandato do Conselho nomeado pelo presente é de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 30 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 30 de novembro de 2023.

São Bento do Sul, 4 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete

DOCUMENTOS

PROTEGIDOS

PELA LGPD